



## **RESOLUÇÃO COMUS N ° 19/2015**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 202ª Ordinária, do dia 14/07/15, pela inclusão do Conselheiro Marcos Salvador Mathias - segmento Governo na composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, c*
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Aprovar a inclusão do Conselheiro Marcos Salvador Mathias - segmento Governo na composição da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, apresentando a seguinte composição: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – segmento Governo, Dinalva Menezes Castro Tavares – segmento Usuários, Tania Regina Sarak – segmento Trabalhador de Saúde e Marcos Salvador Mathias em substituição a Sandra Mamy Umehara de Souza.*

**Art. 2º** - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 14 de julho de 2015.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 19/2015, de 14 de julho de 2015.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*